

**EDITAL INTERNO DE SELEÇÃO APLICADA AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
STRICTO SENSU Nº 01/2022- PROGRAMA DE APOIO À PESQUISA
APLICADA DA FCM-MG**

A PÓS-GRADUAÇÃO CIÊNCIAS MÉDICAS (PGCM) torna público o presente Edital, definido no âmbito do ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA, assinado com a **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL LUCAS MACHADO – FELUMA**, e convida os pesquisadores pertencentes ao quadro de docentes permanentes do Programa de Pós-graduação em Ciências Médicas desta instituição a submeterem projetos técnico-científicos para pré-seleção e habilitação direcionada à Chamada 01/2022 em apoio às pesquisas aplicadas nos termos estabelecidos por este edital.

CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATAS
Lançamento do Edital Interno	24/05/2022
Prazo para a submissão das propostas à PROPPG	08/06/2022
Validação da documentação pela PROPPG e homologação das inscrições	17/06/2022
Divulgação FINAL dos Projetos Aprovados neste Edital	20/06/2022

1 OBJETIVO

1.1 Fomentar projetos de Pesquisa Aplicada, coordenados e desenvolvidos por docentes permanentes do programa, sendo estes notoriamente reconhecidos como de interesse à SOCIEDADE MINEIRA e, em especial, voltados à pesquisa, inovação e ao desenvolvimento técnico-científico de métodos e produtos dentro do escopo das linhas temáticas, objetivando conceder recursos financeiros não reembolsáveis.

2 CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

2.1 Os critérios de elegibilidade são obrigatórios e sua ausência resultará no indeferimento sumário da proposta e de sua exclusão na fase de Julgamento.

2.1.1 Após a análise dos critérios de elegibilidade, o resultado será publicado na página eletrônica da Pós-Graduação- PGCM, disponível na internet no endereço <https://www.cmmg.edu.br/mestrado/>, conforme o cronograma deste Edital.

2.2 Quanto ao Proponente:

2.2.1 O proponente, responsável pela apresentação da proposta, deve atender, obrigatoriamente, aos itens abaixo:

- a) ter currículo cadastrado na Plataforma Lattes, atualizado até a data limite para submissão da proposta à PGCM;
- b) ser docente permanente do mestrado do PGCM;
- c) possuir o título de Doutor;
- d) ser obrigatoriamente o coordenador do projeto.

3 ADMISSIBILIDADE

3.1 Serão admitidas inscrições de coordenadores de projetos de pesquisa aplicada da FCM-MG cuja proposta reúna, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição assinado digitalmente (**Anexo 1**);
- b) Proposta de pesquisa aplicada que contribua para fins práticos e sua justificativa, visando a solução de problema concreto. Estabelecer a relevância do projeto para desenvolvimento científico, tecnológico ou de inovação e os produtos esperados para o benefício do PPG (geração de pontuação do programa frente a CAPES como: artigo científico de QUALIS A) (**Anexo 2**);
- c) A inscrição será considerada efetivada somente após o envio da documentação exigida, conforme itens 2 e 3.1 deste Edital.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os documentos mencionados acima deverão ser encaminhados por meio do envio de e-mail para a Secretaria do Mestrado (mestrado@cienciasmedicasmg.edu.br).

3.1.1 A responsabilidade pela conferência e correto envio dos documentos à inscrição é de responsabilidade do coordenador do projeto.

3.2 As propostas aprovadas serão financiadas no valor global estimado de até R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais): oriundos da FELUMA.

3.2.1 O valor limite máximo por projeto apoiado neste Edital é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

3.2.2 A vigência para utilização do recurso é de um ano após a divulgação do resultado final.

3.3. DESPESAS APOIÁVEIS

DESPESAS DE CUSTEIO:

- a) materiais de consumo (de uso específico em laboratório e desenvolvimento da pesquisa apresentada no projeto, conforme Anexo 2);
- b) mobilidade nacional ou internacional: congressos, internacionalização entre programas, colaboração de projetos;

- c) aquisição de software;
- d) instalação, manutenção de equipamentos;
- e) despesas acessórias com importação (limitadas a 20% do valor total dos itens importados);
- f) serviços de tradução para envio de artigos à periódicos Qualis A, desde que o coordenador do projeto seja primeiro autor ou autor correspondente;
- g) pagamento de taxas de publicação de artigos em periódicos internacionais Qualis A, desde que o coordenador do projeto seja primeiro autor ou autor correspondente;
- h) despesas de patenteamento ou de registro de software.

DESPESAS DE CAPITAL:

- a) equipamentos específicos para pesquisa clínica e pré-clínica de uso exclusivo nos laboratórios da FELUMA (exceção: notebook e celular).

3.4 Os recursos financeiros serão liberados no decorrer de 3 (três) meses em até 2 (duas) parcelas, de capital e custeio, respectivamente, de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira da FELUMA.

3.4.1 O docente coordenador do projeto, pode submeter apenas um projeto por chamada.

4 ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

4.1 O processo para análise e julgamento na primeira etapa de seleção definida por este edital será realizado pela convocação de um Grupo de Pesquisadores estabelecido pelo PGCM.

4.2 Cada proposta será avaliada por dois membros do grupo de avaliadores convocado pela PROPPG (e a nota final configurará a média aritmética).

4.3 Os critérios para classificação das propostas, que devem seguir o modelo estabelecido no **Anexo 2**, quanto ao mérito técnico-científico e sua adequação orçamentária são:

CRITÉRIOS DE ANÁLISE E JULGAMENTO	PESO	NOTA
A. Excelência da proposta: quanto aos aspectos técnico-científicos e de relevância da pesquisa aplicada; definição justificativa clara e objetiva para o desenvolvimento da pesquisa aplicada; apresentação dos benefícios diretos e indiretos; apresentação dos riscos (baixo, médio e alto) da pesquisa; característica transformadora local, regional e nacional; configuração inovadora e/ou tecnológica; retorno direto e indireto à sociedade e ao interveniente; potencial de patenteamento e registro do produto/processo; dos pontos de vista da qualidade e originalidade do projeto, do avanço esperado em relação ao estado da arte e da efetividade da metodologia proposta.	3,0	0 a 10
B. Proponente: experiência prévia do proponente na área da proposta de pesquisa, considerando sua produção científica ou tecnológica relevante, nos últimos cinco anos.	1,0	0 a 10
C. Metodologia proposta: parâmetro/processo inovador; critério de fortalecimento atual/futuro na articulação entre o grupo científico universitário e o interveniente;	1,5	0 a 10
D. Orçamento: adequação orçamentária aos custos; relação custo benefício evidenciada; projeção de ganho futuro e impacto na sociedade.	1,5	0 a 10
E. Produto: detalhamento do produto final; evidência do ganho direto ou indireto para a sociedade mineira, para a equipe de pesquisadores e para a interveniente.	3,0	0 a 10

4.3.1 Cálculo da nota final da proposta:

$$Nota\ final = \frac{(Média\ avaliador\ 1 + Média\ avaliador\ 2)}{2}$$

4.4 Às decisões dos recursos administrativos, não cabem pedido de reconsideração.

Belo Horizonte (MG), 24 de maio de 2022.

Erlon Campelo Câmara
Diretor Acadêmico e Operacional da
Pós-Graduação Ciências Médicas-MG

ANEXO I

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO CIÊNCIAS MÉDICAS CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE FICHA DE INSCRIÇÃO

Atenção: nenhuma informação descrita abaixo será usada ou entregue a terceiros. Todos os dados são de preenchimento obrigatório.

Dados Pessoais

Nome Completo:	
Data de Nascimento:	
Nacionalidade:	
Naturalidade:	
Sexo:	
Estado Civil:	

Endereço Residencial

Endereço:	
Número:	
Complemento:	
Bairro:	
Cidade RS:	
Cep:	
Telefone 1:	
E-mail:	

Titulação

Maior Titulação:	
Área da maior Titulação:	
Instituição de obtenção do maior título:	
Ano de obtenção do maior título:	
Link do Lattes:	

ANEXO II

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO CIÊNCIAS MÉDICAS CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE PROPOSTA DE PESQUISA COM JUSTIFICATIVA

Nome do coordenador do Projeto:

Título do Projeto de Pesquisa:

Apresentação e justificativa do Projeto de Pesquisa (até 500 palavras):
Palavras-chave:

Cronograma do projeto para os 12 meses, com descrição das principais etapas, conforme modelo abaixo:												
ETAPAS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Etapa 1 - ...	x	x										
Etapa 2 - ...		x	x									
Etapa 3 - ...				x								
...					x	x	x					

Descrição da previsão orçamentária:	
DESPESAS DE CUSTEIO	
Descrição do item	Valor estimado (R\$)
....	R\$
....	R\$
TOTAL:	R\$
DESPESAS DE CAPITAL	
Descrição do item	Valor estimado (R\$)
....	R\$
....	R\$
TOTAL:	R\$
TOTAL GERAL DO PROJETO*	R\$

*Atentar que o valor máximo do projeto não pode ultrapassar a R\$30.000,00